PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

INDICAÇÃO Nº 428 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, através do setor competente para que possa ser realizados estudos, para a **Instalação de semáforo e sinalização de trânsito no cruzamento da Rua Padre Felismino com a Rua José Mesquita da Silveira** no Bairro: Centro, Itabaiana/SE, visando à segurança viária, à proteção dos pedestres e à organização do fluxo de veículos naquela localidade.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é propor a instalação de semáforo e sinalização viária adequada no cruzamento **da Rua Padre Felismino com a Rua José Mesquita da Silveira**, em Itabaiana/SE, contemplando as seguintes medidas:

- Instalação de semáforo veicular e de pedestres no cruzamento, com temporização adequada ao volume de tráfego local;
- Implantação de sinalização horizontal, com pintura de faixas de pedestre, linhas de parada e demarcação das vias;
- Realização de estudo técnico de engenharia de trânsito pelo órgão competente para avaliar a necessidade de outras medidas complementares de segurança viária no local.

II. Justificativa

O cruzamento da Rua Padre Felismino com a Rua José Mesquita da Silveira é um ponto de grande movimento viário no município de Itabaiana, utilizado diariamente por veículos automotores, motocicletas, ciclistas e pedestres. A ausência de sinalização semáfora e de demarcação adequada nesse cruzamento representa um risco constante e previsível de acidentes, causando preocupação legítima entre os moradores e usuários das vias.

A falta de controle do fluxo de trânsito em cruzamentos movimentados é uma das principais causas de colisões, atropelamentos e acidentes com vítimas fatais no Brasil. O Código de Trânsito Brasileiro — Lei Federal nº 9.503/1997 — estabelece, em seu artigo 1º, que o trânsito em condições seguras é um direito de todos os cidadãos e que o poder

RECEBIDO
07/03/26

público é responsável pela segurança das vias sob sua jurisdição, devendo adotar medidas preventivas e corretivas para a proteção da vida humana.

A região do cruzamento é frequentada por um público diversificado, incluindo crianças a caminho de escolas, idosos, trabalhadores e moradores do entorno. A vulnerabilidade desses grupos ao risco de acidentes de trânsito torna ainda mais urgente a instalação de equipamentos de segurança viária. Um semáforo e uma sinalização adequada são medidas simples, de custo relativo baixo e de impacto imediato na redução de riscos.

A responsabilidade do município pela segurança viária é também reforçada pela Política Nacional de Segurança Viária (Lei Federal nº 13.614/2018), que determina a adoção de medidas integradas de prevenção e redução de acidentes de trânsito em todo o território nacional. Atender a essa demanda da população é, portanto, cumprir com a obrigação legal e moral do poder público municipal de zelar pela integridade física e pela segurança de seus cidadãos.

Contamos com a agilidade e atenção devida para solucionar essa questão o quanto antes, em benefício da coletividade.

III. Conclusão

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal adote, com caráter de urgência, as providências necessárias para a realização do estudo técnico de trânsito e para a instalação do semáforo e da sinalização viária adequada no cruzamento da Rua Padre Felismino com a Rua José Mesquita da Silveira, em Itabaiana/SE, garantindo a segurança, a mobilidade e a tranquilidade dos moradores e usuários dessa via, em cumprimento ao dever constitucional e legal de proteção à vida humana.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Prefeito e das Secretarias competentes, renovo meus protestos de estima e consideração.

Grata

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 07 de maio de 2026.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil